

PORTARIA TRT GDG Nº 555/2015 - GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO

(Protocolo nº 14.649/2015)

João Pessoa, 25 de setembro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o protocolo supracitado, e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c o artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/93, artigo 6º do Decreto no 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP nº 011/2015 (art. 1º, inciso I, "q"),

RESOLVE

I - **Designar** a servidora **MARILEIDE ANA SANTOS TORRES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Matrícula n.º 285076006, lotada na Secretaria da Gestão de Pessoas, para, na qualidade de **Gestora**, acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio TRT nº 10/2015, firmado entre esta Corte e a Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, para fins de desenvolvimento de atividade de estágio, nos termos da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008;

II - **Designar**, ainda, a servidora, **TÂNIA MARIA OLIVEIRA MAGALHÃES**, lotada na Secretaria da Gestão de Pessoas, matrícula nº 245096416, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, como **Gestora Substituta**, para atuar nas suas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais da gestora titular.

III - Deverão as servidoras ora designadas observarem, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

IV - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 25/09/2015 15:10:57 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 4F49E414D2.92BDA61E27.581B97B852.2E5EB0006B